

Todos os documentos, com exceção do DECORE, deverão ser entregues em cópias simples (Xerox).

Orientações

- ✓ Siga atentamente a lista de documentos solicitados, pois na falta de algum destes, seu pedido será indeferido. Informamos que o responsável deverá colocar os documentos em ordem sequencial.
- ✓ Entregar toda a documentação juntamente ao FOP-013-03 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, preenchido e assinado, em envelope A4 devidamente lacrado. Preencher, recortar e colar no envelope a ficha de identificação (constante no fim deste documento). Não será conferida documentação no ato da entrega.
- ✓ No caso de mais de um filho, entregar NO MESMO ENVELOPE apenas uma documentação, com um formulário FOP-013-03 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO preenchido para cada um.
- ✓ Caso necessário, poderá ser solicitada documentação complementar.
- ✓ Na hipótese de apuração de falsidade nas informações prestadas, o candidato será excluído do processo ou terá o imediato cancelamento da bolsa de estudos.

Documentos de identificação de todos membros do grupo familiar, inclusive o aluno:

1. Certidão de casamento (em caso de separação, anexar averbação de separação/divórcio);
2. Certidão de nascimento dos membros menores de 18 anos;
3. RG e CPF e/ou CNH (maiores de 18 anos);

Documentos obrigatórios de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos

1. Carteira de Trabalho – (apenas as páginas: foto, identificação, último contrato de trabalho e a próxima página em branco);
2. Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) o documento deve ser retirado em qualquer agência do INSS ou no site <https://meu.inss.gov.br/>.

Os correntistas da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil podem emitir o extrato no caixa eletrônico ou nos serviços oferecidos pela internet (*home banking*), através da opção “Previdência Social”, no Banco do Brasil, e “Extrato Previdenciário” na Caixa.

Para aqueles que nunca trabalharam com carteira assinada e nunca contribuíram com a previdência deverão enviar o relatório emitido no site onde constará que:

“Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão”

3. Cópia do documento do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) de todos os veículos do grupo familiar.

O membro do grupo familiar que não possuir veículo em seu nome, deve enviar a certidão negativa de propriedade de veículo, disponível no site do Detran.

<https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade>

Fazer o cadastro, preencher os dados e imprimir a certidão.

4. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) completa e recibo de entrega do ano.

A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA deve conter TODAS AS PÁGINAS, incluindo a “DECLARAÇÃO DE BENS”.

Os demais membros que não declararem IR deverão obrigatoriamente, acessar o link da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

Preencher os dados e imprimir a informação da não constatação das declarações na base de dados da Receita Federal.

Documentos obrigatórios para comprovação de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos

Assalariado

- 1- Os três últimos contracheques em caso de salário fixo;
- 2- Os seis últimos contracheques em caso de salário variável (comissões).

Desempregado

1. As três últimas guias de recolhimento do INSS, se contribuir;
2. Declaração pessoal (**modelo em anexo**), constando que não exerce nenhuma atividade remunerada, assinada pelo declarante e por 2 (duas) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato). **As assinaturas das testemunhas devem ser reconhecidas em cartório.** Caso não seja possível reconhecer em cartório, anexar cópia do RG das testemunhas à declaração;

Trabalhador autônomo

1. As três últimas guias de recolhimento do INSS, se contribuir;
2. Declaração (**conforme modelo em anexo**), constando a atividade exercida e o rendimento mensal, assinada pelo declarante e por 2 (duas) testemunhas (**não parentes**) devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato) **todas as assinaturas reconhecidas em cartório.** Caso não seja possível reconhecer em cartório, anexar cópia do RG das testemunhas à declaração ou declaração de Trabalho Informal (DECORE original) dos 03 (três) últimos meses, **feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório,** constando: rendimentos mensais e atividade exercida.

Profissional liberal

1. As três últimas guias de recolhimento do INSS, se contribuir;
2. Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) original, dos 03 (três) últimos meses, feita por um **contador regularmente inscrito no CRC, com assinatura reconhecida em cartório,** constando: rendimentos mensais e atividade exercida;

Diretor de empresa

1. Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, apresentar cópia da declaração entregue à Receita Federal de acordo com o tipo de empresa. Entre elas estão:
 - ECF: Escrituração Contábil Fiscal;
 - DASN: Declaração anual do simples nacional;
 - DASN SIMEI: Declaração Anual do Simples Nacional Microempreendedor Individual;
 - DSPJ Inativas: Declaração Simplificada de Pessoa Jurídica Inativa;
2. Pró-labore feito por contador inscrito no CRC;
3. Contrato da empresa.

Aposentado/pensionista/beneficiário de auxílio doença do inss

1. Cópia dos últimos três meses do comprovante de recebimento do benefício ou extrato retirado da página <https://meu.inss.gov.br/>

Estagiário ou aprendiz

1. Cópia do contrato de estágio ou semelhante;

Agricultor, parceiro ou arrendatário rural

1. Cadastro do Imóvel Rural – DP ou do INCRA (Ministério da Agricultura);
2. Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos 03 (três) últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção;

Renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis ou imóveis

1. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado
2. 3 últimos comprovantes de recebimento.

Pensão alimentícia

Caso haja algum membro do grupo familiar com idade inferior a 25 anos, que não resida com os pais ou com apenas um deles e, estude e não trabalhe, é necessário, obrigatoriamente, enviar comprovante de recebimento ou sentença judicial referente à pensão alimentícia. Caso não haja recebimento de pensão, enviar declaração do responsável.

Despesas – Anexar Cópia da ÚLTIMA conta:

Água, luz e telefone;

Recibo de condomínio;

Recibo de aluguel ou amortização de imóvel (parcelas do financiamento);

Recibo de IPTU;

Recibos referentes a gastos com educação do aluno e de outros membros do grupo familiar;

Recibo de plano de saúde e, em caso de doença grave, anexar atestado médico e receitas recentes.

Caso haja algum membro do grupo familiar portador de doença grave, apresentar laudo médico que comprove a existência dessa doença, conforme portaria Ministério Previdência e Assistência Social – Ministério da Saúde – MPAS/MS 2998/2001.

✂

Ficha de Identificação

Nome do Candidato/aluno: _____

() Educação Básica

() Educação Superior

Série /ano/Curso que o candidato/aluno irá: _____

Unidade: () Lavras

() Guanhães

() Fagammon

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu, _____, RG _____, e
CPF _____ DECLARO, sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente salários, proventos,
pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não
assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Presbiteriano Gammon a alteração dessa situação, apresentando a
documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Testemunha 1

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Assinatura

Testemunha 2

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____, RG _____, e
CPF _____ DECLARO, sob as penas da legislação civil e penal que exerço atividade informal/autônoma
renumerada e sem registro em CTPS e também não possuo rendimentos de Pessoa Jurídica. Meus rendimentos auferidos do mercado
informal/autônomo se aproxima do valor mensal de R\$ _____
(_____).

Exercendo:

(Descreva sua atividade)

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Presbiteriano Gammon a alteração dessa situação, apresentando a
documentação comprobatória.

Assinatura do Declarante

Testemunha 1

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Assinatura

Testemunha 2

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Assinatura